

**POLÍCIA COMUNITÁRIA**  
(PARASSEGUARANCIOLOGIA)

### I. Conformática

**Definologia.** A *polícia comunitária* é a estratégia organizacional centrada no policiamento de proximidade e na coparticipação voluntária dos cidadãos para redução da violência, em especial da criminalidade, em bairros e localidades, no meio urbano e rural, voltada para a prevenção e solução pacífica de conflitos interconscienciais e problemas do cotidiano da Socin, com vistas à promoção de ambiente social seguro e energeticamente saudável.

**Tematologia.** Tema central homeostático.

**Etimologia.** O vocábulo *polícia* vem do idioma Latim, *politia*, “governo”. Surgiu no Século XV. O termo *comunidade* deriva também do idioma Latim, *communitas*, “comunidade; analogia”, e este de *communis*, “que pertence a muitos ou a todos; público; comum”. Apareceu no Século XIII. A palavra *comunitário* surgiu no Século XIX.

**Sinonimologia:** 1. Policiamento com cooperação cidadã. 2. Policiamento comunitário.

**Cognatologia.** Eis, na ordem alfabética, 13 cognatos derivados do vocábulo *polícia*: *aeropoliamento*; *autopoliamento*; *heteropoliamento*; *motopoliamento*; *parapoliamento*; *policiada*; *policiado*; *policial*; *policialasca*; *policialesco*; *policiamento*; *policiar*; *policiável*.

**Antonimologia:** 1. Autoritarismo comunitário. 2. Censura comunitária. 3. Força pública de segurança. 4. Milícia urbana.

**Estrangeirismologia:** o *Kobanjo*; o *Koban*; o *police station*; o *Chuzaiشو*; o *door-to-door visits*; a *community police philosophy*; o *team policing*; a *public safety*; a *community leadership*; o *Compstat*; o *aura popularis*; a *avaritia omnia vitia habet*; a *bellum omnium contra omnes* no estado de natureza; o grito xenofóbico *christianos ad leones*; a premissa da *concordia domi, foris pax*; o relatório policial *coram publico*; o *docendo discimus*; o *modus vivendi* comunitário; o *modus operandi* do policiamento de proximidade; o *ubi societas, ibi jus*; a filosofia comunitária do *ubuntu*: “eu sou porque você é”.

**Atributologia:** domínio das faculdades mentais, notadamente do autodiscernimento quanto à segurança comunitária e comunicabilidade interassistencial.

**Megapensologia.** Eis 3 megapensenes trivoculares relativos ao tema: – *Juiz: policial togado. Polícia: veneno, antídoto. Empatia aproxima consciências.*

**Citaciologia.** Eis 3 citações pertinentes ao tema: – *The goal is preventing crime, not catching criminals. If the police stop crime before it happens, we don't have to punish citizens or suppress their rights. An effective police department doesn't have high arrest stats; its community has low crime rates (O objetivo é prevenir o crime, não perseguir criminosos. Se a polícia contiver o crime antes que aconteça, não teremos que punir os cidadãos ou suprimir seus direitos. Um departamento de polícia eficaz não tem estatísticas de prisão altas; sua comunidade tem baixos índices de criminalidade; Robert Peel, 1788–1850). A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio (Constituição Federal do Brasil; Artigo 144). Polícia Comunitária é uma filosofia e estratégia organizacional que proporciona uma nova parceria entre a população e a polícia. Baseia-se na premissa de que tanto a polícia quanto a comunidade devem trabalhar juntas para identificar, priorizar e resolver problemas contemporâneos (Robert Trojanczyk, 1941–).*

**Proverbiologia:** – O provérbio *omnia mutantur, nos et in illis mutamur* (Todas as coisas mudam e nós mudamos com ela).

**Ortopensatologia:** – “**Amparadores.** O bombeiro, o policial, o promotor, o juiz e o assistente social são, antes de tudo, **amparadores intrafísicos**, institucionalizados, dos Seres Sociais”.

**Filosofia:** o coletivismo; o fraternismo; o pragmatismo.

## II. Fatuística

**Pensenologia:** o holopensene da filosofia do policiamento comunitário; o holopensene paradireitológico; os ortopensenes; a ortopensenedade; a teática de não pensenizar mal de ninguém; o holopensene de prevenção à violência; a pensenedade não violenta; o holopensene da *cultura de paz*; a pensenização justa; a pensenização íntegra; a pensenização reta; a maxiortopensenedade como autovivência teática da megafraternidade interassistencial; a mudança do holopensene policial de combate ao inimigo para o de proximidade com a comunidade.

**Fatologia:** a polícia comunitária; a ação policial fraterna; a atuação do cidadão-policial a serviço da comunidade; a polícia de proteção da dignidade humana; a eventual ação repressiva no policiamento comunitário; a formação dos novos policiais, praças e oficiais, com base na filosofia de polícia comunitária; a participação comunitária na promoção da segurança pública e ordem social; o hábito de verificar as portas; o serviço *Disque-Balão* para denúncia de balões incendiários no Rio de Janeiro, RJ; a prática da prestação de contas das ações policiais por meio de reuniões comunitárias; o Pacto de San José, da Costa Rica, de 1969; o ato dos policiais da delegacia de Coral Gables em Miami (EUA), junto com manifestantes, reclamando por justiça pela morte do afro-americano George Floyd (1973–2020); a intermediação feita pelo policial comunitário entre comunidade e órgãos públicos, estadual ou municipal, para solução de problemas; a conjugação dos esforços pela paz de todos os atores sociais: o patrulhamento a pé, de bicicleta ou motocicleta; a visita comunitária; a ronda escolar; a Ronda para Homens (RPH) criada pela Polícia Militar da Bahia (PMBA); a pacificação íntima; o curso de polícia comunitária oferecido aos maiores de 16 anos pela Academia de Polícia Comunitária de Toronto (CA); os cursos oferecidos pela Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP); o *Curso Nacional de Operador de Polícia Comunitária* voltado para formação de agentes de segurança pública; o *Curso Nacional de Promotor de Policiamento Comunitário* voltado para transmissão da filosofia de polícia comunitária aos membros da comunidade e agentes de segurança; o Curso Internacional de Operador de Polícia Comunitária, com base no Sistema *Koban*, oferecido pelo governo japonês.

**Parafatologia:** a autovivência do estado vibracional (EV) profilático; a paracomunidade; a parassegurança nas atividades conscienciológicas; o uso cosmoético do parapsiquismo pelo policial comunitário na mediação de conflitos; o emprego da clarividência viajora na ronda policial; o emprego da psicometria como instrumento de investigação criminal e localização de pessoas desaparecidas; as projeções conscientes assistenciais; as projeções conscienciais em ações policiais extrafísicas promovidas por amparadores policiais; a parassegurança; a atuação dos amparadores policiais extrafísicos na oferta de parassegurança durante a dessoria dos conscins; o desassédio dos ambientes extrafísicos promovido pela atuação dos amparadores em ambientes intrafísicos; o autencapsulamento autodefensivo em situação de grave ameaça à segurança pessoal; a teática do Paradireito e do Paradever pelo emprego correto das energias imanentes nas ações policiais; as pararregras de convivência nas comunexes; as paragangues; os assediadores extrafísicos; a macro-PK destrutiva; o sequestro e a escravização extrafísica; a vampirização energética; a paramaistratura; a transmigração interplanetária; a paracareação; a paramediação de conflitos; as pararreconciliações grupais; o paradireito à evolução; o paradireito de ressonar; o paradireito ao livre arbítrio; o paradireito de frequentar o *Curso Intermisso* (CI) pré-ressomático; o paradever intermissivo; a tenepes da conscin policial na ativa; a prática da tenepes em penitenciária no Projeto Crisálida; a teática multidimensional da megafraternidade.

## III. Detalhismo

**Sinergismologia:** o *sinergismo filosofia de polícia comunitária–filosofia da justiça restaurativa* na gestão de conflitos e promoção da cultura de paz; o *sinergismo ações policiais sociais–ações policiais rotineiras*; o *sinergismo instituições privadas–organizações sociais–instituições públicas*; o *sinergismo polícia-comunidade* para solução de problemas relativos aos conflitos

interpessoais e da segurança e infraestrutura dos bairros; o *sinergismo servidor policial–servidor cidadão*; o *sinergismo paz civil–paz social*.

**Principiologia:** o *princípio da solução de problemas com a comunidade*; o *princípio cosmoético “dos males o menor”*; o *princípio cosmoético “aconteça o melhor para todos”*; o *princípio interassistencial do respeito à especificidade de cada caso*; o *princípio da última ratio* do Direito Penal para solução de conflitos; o *princípio da cooperação* entre comunidade e agentes de segurança no policiamento comunitário; os *princípios da Polícia Metropolitana de Londres*; os *princípios do Sistema Koban* da Polícia Metropolitana de Tóquio.

**Codigologia:** o *Código Civil Brasileiro*; o *Código Penal Brasileiro*; o *código de Defesa do Consumidor (CDC)*; o *Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal*; o *Código de Ética da Polícia Federal*; o *código de ética das polícias civil e militar e dos corpos de bombeiros estaduais*; o *código pessoal de Cosmoética (CPC)*; o *código grupal de Cosmoética (CGC)*.

**Teoriologia:** a *teoria da reurbex*; a *teoria do carma*; a *teoria da dissuasão*; a *teoria das janelas quebradas (broken windows)*; a *teoria das atividades rotineiras*; a *teoria da escolha racional*; a *teoria da oportunidade*; a *teoria da desorganização social*.

**Tecnologia:** a *técnica do EV*; as *técnicas policiais* para prevenir crimes e prender criminosos; as *técnicas parapsíquicas* aplicadas na ação policial comunitária assistencial; as *técnicas de resolução de conflitos* de modo pacífico da justiça restaurativa.

**Voluntariologia:** o *voluntariado para ações policiais sociais*; o *voluntariado nos Conselhos Comunitários de Segurança (CONSEG)*; o *voluntariado paradireitológico*.

**Laboratoriologia:** o *laboratório conscienciológico do estado vibracional*; o *laboratório conscienciológico da grupalidade*; o *laboratório conscienciológico Reconciliarium* da Associação Internacional de Paradireitologia (JURISCONS).

**Colegiologia:** o *Colégio Invisível da Pararurbanologia*; o *Colégio Invisível da Conviologia*; o *Colégio Invisível da Liderologia*; o *Colégio Invisível da Parapoliticologia*; o *Colégio Invisível da Paradireitologia*; o *Colégio Invisível da Parassegurança*.

**Efeitologia:** o *efeito exemplarista da omissão superavitária*; o *efeito pacificador da teática do policiamento comunitário*; o *efeito positivo da sensação de segurança na sociedade* pela transição da polícia tradicional para polícia cidadã.

**Neossinapsologia:** as *neossinapses* promovidas pela filosofia da polícia comunitária; as *neossinapses da cultura de paz planetária*.

**Ciclologia:** o *ciclo anticosmoético violência familiar–violência social*; o *ciclo anticosmoético da violência doméstica contra a mulher*.

**Binomiologia:** o *binômio policial-educador*; o *binômio polícia militar–polícia administrativa*; o *binômio polícia civil–polícia judiciária*; o *binômio assistencial autoimperdoador-heteroperdoador*; o *binômio paradireito-paradever*; o *binômio base comunitária fixa–base comunitária móvel*; o *binômio enfrentamento do crime–prevenção do crime*; o *binômio segurança nacional–segurança cidadã*; o *binômio polícia tradicional–polícia comunitária*.

**Interaciologia:** a *interação policiamento comunitário–parapoliciamento de comunexes*; a *interação conscin policial–consciex amparadora de função policial*; a *interação guarnição da Base Comunitária de Segurança–comunidade* por meio das visitas comunitárias.

**Crescendologia:** o *crescendo interpretação–vitimização–recomposição–libertação–policarimalidade*; o *crescendo fraternidade–megafraternidade*; o *crescendo anomia–heteronomia–autonomia*; o *crescendo da disseminação e uniformização da filosofia de polícia comunitária à totalidade dos atores do Sistema de Segurança Pública brasileiro*; o *crescendo da confiança da comunidade no serviço de policiamento comunitário*; o *crescendo polícia comunitária–polícia cosmoética*.

**Trinomiologia:** o *trinômio participação comunitária–transformação organizacional–solução pacífica de problemas*; o *trinômio crime–sensação de insegurança–desordem*; o *trinômio parceria–legitimidade–território*; o *trinômio imperturbabilidade–respeito–empatia* como alicerces do bom trabalho policial.

**Polinomiologia:** o polinômio do método SARA para solução de problemas identificar (*scanning*)-analisar (*analysis*)-responder (*response*)-avaliar (*assessment*); o polinômio ética-moral-Direito-Cosmoética-Paradireito.

**Antagonismologia:** o antagonismo polícia agressora / polícia pacificadora; o antagonismo sociedade civil / estado de natureza; o antagonismo polícia pública / polícia política; o antagonismo repressão / prevenção; o antagonismo controle social / cooperação social; o antagonismo segurança nacional / segurança cidadã.

**Paradoxologia:** o paradoxo brasileiro de o policiamento comunitário ser realizado por policiais militares; o paradoxo do policial criminoso.

**Politicologia:** a política da boa vizinhança; a política de defesa dos Direitos Humanos; a política anticosmoética de partidos e governos fascistas com apoio de organizações policiais; a Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNSPDS) de 2018.

**Legislogia:** a lei de talião; a lei do mais forte; a lei de instituição do Sistema Único de Segurança Pública (SUSP); a paralegiação norteadora da dinâmica do maximecanismo evolutivo interassistencial; a lei do carma; a lei do silêncio imposta às comunidades pelos líderes do tráfico de drogas.

**Filiologia:** a pacificofilia; a cosmoeticofilia; a autodisciplinofilia; a parapsicofilia; a neofilia; a criminofilia; a reeducaciofilia; a conscienciofilia; a convíviofilia; a grupocarmofilia.

**Fobiologia:** a xenofobia; a homofobia; a policiofobia.

**Síndromologia:** a síndrome de burnout em policiais; a síndrome do cabrito (o sobe e desce morro da polícia em operações especiais); a síndrome da mulher espancada; a síndrome de Estocolmo; a síndrome do pânico; a síndrome da violência urbana; a síndrome de abstinência da Baratrofera (SAB); a síndrome da ectopia afetiva (SEA).

**Maniologia:** a egomania; a bibliocleptomania; a cleptomania; a piromania; a toxicomania; a hoplomania; a mania de bater em crianças e adolescentes; a mania de perseguição; a mania ansiosa como causadora de atos violentos.

**Mitologia:** o mito do bom selvagem; o mito anticosmoético de o “bandido bom ser o bandido morto”; o mito do policial herói (matar ou morrer) impedindo os policiais de admitirem sofrerem de transtornos mentais e procurarem ajuda.

**Holotecologia:** a comunitarioteca; a convíviooteca; a socioteca; a interassistencioteca.

**Interdisciplinologia:** a Parasseguranciologia; a Assistenciologia; a Administração Pública; a Comunicologia; a Criminologia; o Direito; a Paradireitologia; a Paralegislogia; a Parassociologia; a Pacificologia; a Sociologia.

#### IV. Perfilologia

**Elencologia:** a população carcerária; a tropa policial; o batalhão de polícia; a companhia independente de polícia; o batalhão de bombeiros; o batalhão de polícia ambiental; o corpo de alunos das academias de polícia militar; a Socin; o conselho comunitário de segurança; a família; a conscin lúcida; a isca humana lúcida; o ser interassistencial; a conscin tenepessista; o ser deserto.

**Masculinologia:** o cidadão; o guarda municipal; o policial militar; o policial civil; o perito criminal; o delegado; o bombeiro; o servidor público; os integrantes do sistema de justiça; os profissionais da mídia; o líder comunitário; o agente comunitário; o criminoso; o detento; o comerciário; o jovem negro de 15 a 29 anos; o voluntário; o mediador de conflitos; os legisladores; o sábio chinês e chefe de polícia do reino de Lu Confúcio (551–479 a.e.c.).

**Femininologia:** a cidadã; a guarda municipal; a policial militar; a policial civil; a perita criminal; a delegada; a bombeira; as servidoras públicas; as integrantes do sistema de justiça; as profissionais da mídia; a líder comunitária; a agente comunitária; a criminosa; a detenta; a comerciária; a jovem negra de 15 a 29 anos; a voluntária; a mediadora de conflitos; as legisladoras.

**Hominologia:** o *Homo sapiens reurbanisatus*; o *Homo sapiens hostilis*; o *Homo sapiens bellicosus*; o *Homo sapiens homicidiarius*; o *Homo sapiens crudelis*; o *Homo sapiens victimatus*; o *Homo sapiens protector*; o *Homo sapiens egodefensus*; o *Homo sapiens assistens*; o *Homo sapiens pacificus*.

## V. Argumentologia

**Exemplologia:** polícia comunitária *básica* = aquela realizada por servidores policiais e vizinhança com base na Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH); polícia comunitária *avançada* = aquela realizada com base no *código grupal de Cosmoética* elaborado pela e para a própria comunidade.

**Culturologia:** a *cultura tradicional da polícia militarizada* enquanto entrave à implantação e consolidação do policiamento comunitário; a *cultura da violência* explorada comercialmente pela mídia; a *cultura de paz do Estado Cosmoético Mundial*.

**Caracterologia.** Sob a ótica da *Historiologia*, eis, por exemplo, na ordem cronológica, 14 acontecimentos relevantes relacionados à polícia comunitária no Brasil e no mundo:

**1829.** O Sir Robert Peel apresenta os princípios para o policiamento com foco na proteção da comunidade à Polícia Metropolitana de Londres (*Scotland Yard*).

**1874.** O Sistema *Koban* de policiamento surge com a criação da Polícia Metropolitana de Tóquio.

**1970.** O fracasso das políticas de segurança pública até então adotadas nos Estados Unidos da América, no Canadá e por outros países da Europa Ocidental, leva à implementação de medidas para renovação das práticas policiais, surgindo, assim, a primeiras experiências com policiamento comunitário.

**1983–1984.** A utilização da filosofia de polícia comunitária no Brasil começa com a Polícia Militar do Rio de Janeiro (PMRJ), sob o comando do Coronel Carlos Nazareth Cerqueira (1937–1999) com a instalação dos Postos de Policiamento Comunitário.

**1994.** O governo federal dos Estados Unidos da América passa a considerar o policiamento comunitário como parte da estratégia nacional de segurança pública e cria os Escritórios de Serviços de Policiamento Orientado à Comunidade, sob a jurisdição do Departamento Nacional de Justiça.

**1996.** O Ministério da Justiça do Brasil lança o Programa Nacional de Direitos Humanos. Considerando a necessidade de reforma da polícia, recomendou a todos os estados a implantação do policiamento comunitário.

**1996.** A Polícia Militar da Bahia lança o Projeto Polícia Cidadã (PPCid).

**1997.** A Polícia Militar de São Paulo (PMESP) passa a adotar a filosofia de polícia comunitária e cria a Comissão Estadual de Polícia Comunitária.

**2000.** O Presidente Fernando Henrique Cardoso (1931–) lança o *Plano Nacional de Segurança Pública* (PLANASP) e o Programa Nacional de Polícia Comunitária.

**2008.** O Presidente Luís Inácio Lula da Silva (1945–) lança o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (PRONASCI) prevendo a instituição e manutenção de programas de polícia comunitária no Brasil.

**2008.** A Polícia Militar do Rio de Janeiro adota nova política de segurança pública para pacificação da capital com a instalação das Unidades de Polícia Pacificadora (UPP).

**2011.** A Polícia Militar da Bahia coloca em funcionamento as primeiras Bases Comunitárias de Segurança (BCS) em Salvador.

**2018.** O Presidente Michel Temer (1940–) lança a Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social contendo princípios inspirados na filosofia de polícia comunitária.

**2019.** O Secretário Nacional de Segurança Pública, Guilherme Cals Theophilo Gaspar de Oliveira (1955–), por meio da Portaria N. 43, estabeleceu as Diretrizes Nacionais de Polícia Comunitária.

## VI. Acabativa

**Remissiolgia.** Pelos critérios da *Mentalsomatologia*, eis, por exemplo, na ordem alfabética, 15 verbetes da *Enciclopédia da Conscienciologia*, e respectivas especialidades e temas centrais, evidenciando relação estreita com a polícia comunitária, indicados para a expansão das abordagens detalhistas, mais exaustivas, dos pesquisadores, mulheres e homens interessados:

01. **Agente público cosmoético:** Cosmoeticologia; Homeostático.
02. **Amparador intrafísico:** Interassistenciologia; Homeostático.
03. **Angústia humana:** Parapatologia; Nosográfico.
04. **Anticocainomania:** Toxicologia; Homeostático.
05. **Antivilência:** Homeostaticologia; Homeostático.
06. **Arquitetura Reparadora:** Acertologia; Neutro.
07. **Assédio bioquímico:** Parapatologia; Nosográfico.
08. **Ato de paz:** Pacifismologia; Homeostático.
09. **Autoqualificação da clarividência:** Parapercepciologia; Homeostático.
10. **Binômio assim-desassim:** Energossomatologia; Homeostático.
11. **Cultura de paz:** Pacifismologia; Homeostático.
12. **Integridade consciencial:** Autevoluciolgia; Homeostático.
13. **Intentio recta:** Intencionologia; Homeostático.
14. **Medida justa:** Autodiscernimentologia; Homeostático.
15. **Segurança pública:** Assistenciologia; Homeostático.

## **A FILOSOFIA DE POLÍCIA COMUNITÁRIA ATUA COMO INDUTOR HOLOPENSÊNICO FAVORÁVEL À EVOLUÇÃO DO MODELO TRADICIONAL PARA O SERVIÇO DE PARASSEGUANÇA DO ESTADO MUNDIAL COSMOÉTICO.**

**Questionologia.** Você, leitor ou leitora, como colabora para a segurança do bairro e comunidade onde reside? Já elaborou e aplica o *código pessoal de Cosmoética*?

### Filmografia Específica:

1. *Minority Report - A Nova Lei.* **Título Original:** *Minority Report*. **País:** EUA. **Data:** 2002. **Duração:** 145 min. **Gênero:** Ficção Científica. **Idade** (censura): 14 anos. **Idioma:** Inglês. **Cor:** Colorido. **Legendado:** Português. **Direção:** Steven Spielberg. **Elenco:** Tom Cruise; Colin Farrell; Samantha Morton; Peter Stormare; Max Von Sydow; & Kathryn Morris. **Produção:** Bonnie Curtis; & Gerald R. Molen. **Roteiro:** John August; Jon Cohen; Frank Darabont, Scott Frank; Gary Goldman; & Ronald Shusett. **Fotografia:** Janusz Kaminski. **Música:** John Williams. **Estúdios:** 20th Century Fox Home Entertainment; Cruise / Wagner Productions; DreamWorks SKG; Blue Tulip; Amblin Entertainment; Ronald Shusett; & Gary Goldman. **Distribuidora:** Fox Film. **Sinopse:** O filme se passa em 2054, quando a tecnologia permite prever o futuro e prender assassinos antes de cometerem os crimes. O órgão responsável pela tarefa, o Pré-Crime, conta com 3 Pré-Cogs, paranormais capazes de prever os futuros crimes. Até então, nunca falharam. John Anderton (Tom Cruise), o chefe do Pré-Crime, acredita no sistema, mas, de repente, se vê acusado por futuro assassinato a cometer dentro de 36 horas. Mesmo sem saber qual é a vítima, é implacavelmente caçado. Determinado, John resolve descobrir o desencadeamento da ação e impedir o acontecimento.

2. *Tropa de Elite 2: O Inimigo Agora é Outro.* **País:** Brasil. **Data:** 2010. **Duração:** 116 min. **Gênero:** Policial. **Idade** (censura): 16 anos. **Idioma:** Português. **Cor:** Colorido. **Direção:** José Padilha. **Elenco:** Wagner Moura; André Ramiro; Milhem Cortaz; Irandir Santos; Fabrício Boliveira; André Mattos; Rod Carvalho; Thogun Teixeira; Rogério Trindade; Deiwis Jamaica; Seu Jorge; Fabiola Ribeiro; Juliana Schalch; Maria Ribeiro; & Tainá Müller. **Produção:** James D'Arcy; José Padilha; & Marcos Prado. **Roteiro:** Bráulio Mantovani; José Padilha; & Rodrigo Pimentel. **Fotografia:** Lula Carvalho. **Música:** Pedro Bromfman. **Estúdios:** Globo Filmes; Zazen Produções. **Distribuidora:** Zazen Produções. **Sinopse:** Nascimento (Wagner Moura), agora coronel, foi afastado do BOPE em função de mal sucedida operação. Dessa forma, vai parar na inteligência da Secretaria de Segurança Pública do Estado. Nascimento enfrenta novo inimigo: as milícias. Ao bater de frente com o sistema dominante do Rio de Janeiro, descobre ser o problema muito maior. E não é só. Precisa equilibrar o desafio de pacificar a cidade ocupada pelo crime com as constantes preocupações com o filho adolescente.

**Bibliografia Específica:**

1. **Santana**, Maribel Fernandes Ribeiro; Org.; *Policiamento Comunitário na Bahia*; 270 p.; Bahia. Secretaria da Segurança Pública; & EGBA; Salvador, BA; 2019; 10 caps.; 23 x 15,5 cm; páginas 27 a 64.
2. **Vieira**, Waldo; *Léxico de Ortopensatas*; revisores Equipe de Revisores do Holociclo, CEAEC & EDITARES; 2 Vols.; 2.084 p.; Vol. I; 1 blog; 652 conceitos analógicos; 22 E-mails; 19 enus.; 1 esquema da evolução consciencial; 17 fotos; glos. 7.518 termos; 1.811 megapensenes trivocabulares; 1 microbiografia; 25.183 ortopensatas; 2 tabs.; 120 técnicas lexicográficas; 19 websites; 28,5 x 22 x 13 cm; enc.; 2ª Ed. rev. e aum.; Associação Internacional Editares; Foz do Iguaçu, PR; 2019; página 84.

**Webgrafia Específica:**

1. **Brasil. Secretaria Nacional de Segurança Pública; Curso Nacional de Multiplicador de Polícia Comunitária**; 5ª ed.; Brasília. Ministério da Justiça; 2013; disponível em: <[https://www.tjmt.jus.br/INTRANET.ARQ/CMS/GrupoPaginas/105/988/Multiplicador\\_Pol%C3%ADcia\\_Comunit%C3%A1ria.pdf](https://www.tjmt.jus.br/INTRANET.ARQ/CMS/GrupoPaginas/105/988/Multiplicador_Pol%C3%ADcia_Comunit%C3%A1ria.pdf)>; acesso em: 04.06.2020.
2. **Neto**, Paulo de Mesquita; *Policiamento Comunitário e Prevenção do Crime: A Visão dos Coronéis da Polícia Militar*; Artigo; São Paulo em Perspectiva; Revista; Vol. 18; N. 1; páginas 103 a 110, 2004; disponível em <<https://www.scielo.br/pdf/spp/v18n1/22232.pdf>>; acesso em: 03.06.2020.
3. **Muniz**, Jaqueline de Oliveira; *Ataque as UPPs*; Entrevista a Globo News; 19.03.2014; disponível em <[https://www.academia.edu/6630573/ATAQUE\\_AS\\_UPPs\\_Entrevista\\_a\\_Globo\\_News\\_19\\_03\\_2014](https://www.academia.edu/6630573/ATAQUE_AS_UPPs_Entrevista_a_Globo_News_19_03_2014)>; acesso em: 04.06.2020.

A. P. B.